

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024/SEAF

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEAF-PRO-2024/02432, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.614/0001-41, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação diária estadual e nacional, para atenderas demandas da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, no valor de R\$20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd350706

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar